

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



RESOLUÇÃO Nº 0108/2012, de 09/07/2012

“Disciplina Confecção da Ata das Sessões”

JUSCELINO HENCK, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais de acordo com o artigo 67 da Lei nº 1.380/90 (LOM) e 103, II, da Resolução nº 016/90 (Regimento Interno), faço saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Todas as sessões da Câmara Municipal de Baixo Guandu terão seu áudio gravado em mídia digital e arquivado nos anais desta Casa, para consulta histórica futura ou defesa de direitos.

Art. 2º De todas as sessões também serão lavradas atas que, após serem aprovadas pelo Plenário, serão encadernadas em livro próprio e serão arquivadas nos anais desta Casa.

Art. 3º As atas dispostas no artigo anterior conterão apenas o resumo da sessão, determinando-se as matérias constantes do expediente e ordem do dia, esclarecendo as votações, informando quem utilizou da palavra, dentre outros itens que forem julgados necessários.

Art. 4º Não constarão em ata discursos de edis ou terceiros em uso da tribuna da Câmara, salvo se o autor do mesmo requerer sua constância em ata e seu pedido for deferido pela Mesa Diretora.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, ainda que não expressas em seu texto.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

JUSCELINO HENCK
Presidente

Registrado e publicado nesta secretaria

Em 09 de julho de 2012.


Luzemida Silva Santana
Tesoureira. Leg. Municipal